

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 010/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal DOUGLAS CELESTINO FEITOSA, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I”, matrícula 80472.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003, c/c Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02/03/2022.

Cariacica, ES, 31 de março de 2022.



NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Diretor Técnico Previdenciário



AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC